



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 23 de agosto de 2023.

Ofício n.º 338/2023

Ref.: encaminha PL n.º 085/2023

Senhor Presidente:

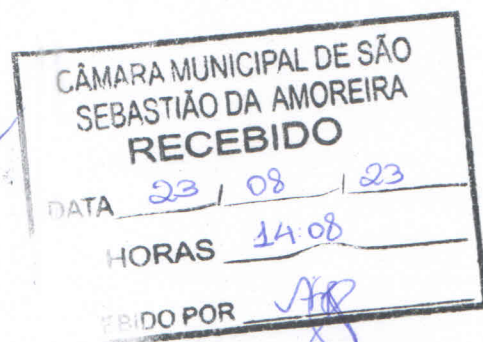
Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 085/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação em regime de urgência se justifica uma vez que o serviço já está sendo executado, e houve necessidade de aditivo para realização de serviços adicionais não constante no projeto e necessário para continuidade do serviço.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

0001 



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 085/2023**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 085/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 21.455,46 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação constante do orçamento programa em vigor.

O referido projeto vem da necessidade de aditivo para realização de serviços adicionais não constante no projeto e necessário para continuidade do serviço, referente à construção de piso e fechamento do perímetro externo da quadra poliesportiva da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, conforme Contrato nº 069/2023.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; "

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 21.455,46 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 21.455,46 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1037 Construção de piso e fechamento do perímetro externo da quadra da Escola Eufrosina Ribeiro

321 - 4.4.90.51.00.00.00.00 0107 Obras e Instalações.....R\$ 21.455,46

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento vigente, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1012 Construção de Unidade Próinfância tipo II

139 - 4.4.90.51.00.00.00.00 0107 Obras e Instalações.....R\$ 21.455,46

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de agosto de 2023.


Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Ofício nº 185/2023

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2023.

Exma. Sr^a

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

No uso de minhas atribuições, venho por meio deste expediente, cumprimentá-la e solicitar a descrição acerca de quais serão os serviços que feitos na obra referente ao Projeto de Lei nº 085/2023 (reforço de dotação constante do orçamento programa em vigor considerando a necessidade de aditivo para realização de serviços adicionais referente à construção de piso e fechamento do perímetro externo da quadra poliesportiva da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva) para fins de ciência considerando apontamento no Parecer Jurídico do Advogado da Câmara Municipal.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.



ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência
Biênio 2023-2024

000013 



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004239/2023

Número único: 3C3.Y85.213-4M

Número do processo: 0004239/2023

Número do protocolo: 7006

Solicitação: 84 - A - SOLICITAÇÕES E/OU INFORMAÇÕES DIVERSAS

Número do documento: Of. n°185/2023

Requerente: 7259 - ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

Notificado por: E-mail

E-mail:

Local da protocolização: 004.001.004 - Protocolo Geral

Localização atual: 004.001.004 - Protocolo Geral

Org. de destino: 002.001.000 - Gabinete da Prefeita

Protocolado por: Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado

Atualmente com: Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

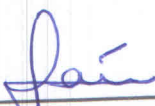
Protocolado em: 29/08/2023 10:34

Previsto para: 29/08/2023 10:34

Concluído em:

Súmula: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, solicitar e/ou informar o contido no documento em anexo.

Observação:


Sara Aparecida Lourenço dos Reis Prado
(Protocolado por)

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
(Requerente)

000014 

Hora: 10:33:32

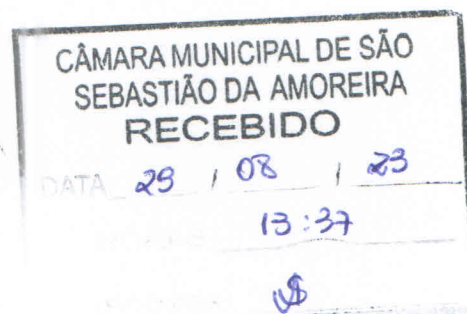


**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 29 de agosto de 2023.

Ofício n.º 354/2023

Ref.: Ofício n.º 185/2023 – PL 085/2023



Excelentíssimo Senhor Vereador:

Vimos através deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminhar em anexo as informações solicitadas.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE
GASPAR:755
90247934

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2023.08.29
13:12:39 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
DD. Vereador
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

000015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 27 junho de 2023.

Do Departamento de Obras e Urbanismo
Ao Gabinete da Prefeita.

Assunto: Relatório e Justificativa de Aditivo da **“Construção de Piso e Fechamento do Perímetro Externo de uma Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva” na Rua Pref. Alfredo Luiz Batista** - CONTRATO 069/2022.

RELATÓRIO DE VISTORIA

O presente relatório tem como objetivo apresentar informações relativas aos serviços adicionais executados pela empresa ENGG CONSTRUTORA E PROJETOS EIRELI, na obra de “Construção de Piso e fechamento do perímetro externo de uma quadra da Escola Eufrosina Ribeiro da Silva, objeto do Contrato nº 069/2022.


Os serviços a serem aditivados, não foram possíveis identificar durante o projeto devido aos seguintes fatores:

Fator 01: A tubulação de água pluvial da cobertura já existente da quadra precisava ser ligada em alguma rede externa que havia tubulações entupidas, onde foi necessário realizar a troca dos mesmos. Conforme imagens a seguir.

Fator 02: Durante a execução da limpeza da parte frontal da quadra o muro existente que já apresentava riscos de queda acabou desmoronando. Após o ocorrido, foi preciso imediatamente ser reparado, para evitar maiores transtornos pois a Escola se encontra em funcionamento. Segui as imagens antes e depois.

Todos os fatores citados acima se fizeram necessário para que a obra pudesse continuar em andamento, evitando maiores prejuízos e atrasos.

Sendo o que se apresenta para o momento.


ELIZEU AUGUSTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA – PR 203022/D